



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/RJ/Nº 204, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga a Portaria PR-RJ Nº 110/2017 e inclui a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO na distribuição dos feitos urgentes e audiências no dia 17 de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO solicitou a revogação da [Portaria PR-RJ Nº 110/2017](#) (publicada no DMPF-e Nº 18/2017 – Extrajudicial de 26 de janeiro de 2017, Página 35), haja vista a não necessidade de seu afastamento no dia 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º [Revogar a Portaria PR-RJ Nº 110/2017](#) e incluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO na distribuição dos feitos urgentes e audiências no dia 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na Portaria PGR Nº 462/2013.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 fev. 2017. Extrajudicial, p. 135.